



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 251/SMA/2017

Juara-MT, 05 de dezembro de 2017.

Ilma Vereadora
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Câmara Municipal
Juara - MT

Marta Dalpiaz – Vereadora

Protocolo nº 1155/2017 – 05/12/2017

Assunto: Ofício nº 251/SMA/2017 – Encaminhando resposta do
ofício nº 060/GVMD/2017.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 060/GVMD/2017

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício acima mencionado, informo a vossa senhoria, que a realização das elevações de níveis foram suspensas somente a partir do mês 07/2017 devido a vigência do Decreto Municipal nº 1.184/2017, dos meses anteriores ocorreram normalmente, exceto para aqueles que estavam em processo de vacância. Portanto encaminho relação dos servidores que adquiriram o direito mas não elevaram de nível, referente aos meses de Julho à Novembro/2017, e cópias das portarias dos servidores que elevaram de nível referente aos meses de Janeiro a Junho/2017, para vosso conhecimento.

Outrossim, informo ainda, que a Secretaria Municipal de Administração está impedida momentaneamente de concretizar as elevações de servidores. É importante esclarecer que, apesar da suspensão temporária dos atos de progressões, as avaliações continuam a ser realizadas. O Decreto acima mencionado suspende apenas a concretização do ato que acarreta em aumento das despesas com pessoal.

Na certeza de ter atendido vossa solicitação, elevo protesto de estima e distinta consideração.

Cleirto Senhorin
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1470

Data: 05/12/2017 Horário: 17:18
Administrativo -

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS
07/2017**

NOME	CARGO
Adriana Pires de Oliveira	Enfermeiro
Alaide Meireles Mota	Técnico Enfermagem
Ana Lucia Barbosa de Oliveira	Agente de Serviço
Ana Paula Dias Souza	Técnico Enfermagem
Andressa Ibarra de Souza	Agente administrativo
Antônio Barbosa Vicente	Motorista Caminhão, Ônibus
Antonio Bezerra de Souza Silva	Eletricista
Antônio Jaco S Filho	Mecânico Máquina Pesada
Arlete Barbon	Agente de Serviço
Arlete de Assunção Ramos	Bióloga
Bruna Eloyse Parazzi Borges	Farmacêutico
Carla Caroline Volpato	Fisioterapeuta
Carlos Alberto de Oliveira	Torneiro Mecânico
Claudete Provensi de Barros	Agente de Serviço
Claudioiro Pereira Galdas	Tratorista
Clodoaldo Caliu da Silva	Agente de Vigilância
Clovis Candido	Técnico Agrícola

Dario Inácio de Souza	Agente Serv. Coleta Seletiva Pública
Denise Tinti	Auxiliar administrativo
Diva Silva de Lima	Agente de Serviço
Edileuza Santos Sanches	Assistente Téc. Saúde
Elenice Rico dos Santos	Agente de Serviço
Eleucir Luiz Sallles	Motorista Caminhão, Ônibus
Eliane Izabel da Silva	Agente de Serviço
Eluziane da Costa	Agente de Serviço
Fabiana Fátima Pereira	Agente administrativo
Fabio Wisiniewski	Instrutor Esportivo
Fernanda F. Gama Bortoluzzi	Terapêuta Ocupacional
Fernanda Silveira Souza	Fisioterapeuta
Fernanda Silveira Vaz	Bióloga
Glalber Candido de Almeida	Farmacêutico
Jacinta Gonçalves da Silva	Agente de Serviço
João Carlos Vello	Pedreiro
João Ferreira da Silva	Motorista Caminhão, Ônibus
Joaquim Tolovi Junior	Engenheiro Civil
Jocimara Heide R. Pereira	Agente de Serviço
Joice Teodoro de Assunção	Agente de Serviço
Jose Aparecido da Silva	Pedreiro
Jose Rodrigues Nogueira	Motorista Caminhão, Ônibus
Jucileine Silva Santana	Técnico Enfermagem
Juliany Mara Gouveia de Oliveira	Auxiliar administrativo
Kleber Eduardo Berton	Agente de Vigilância
Lea de Matos Anselmo	Agente Serviços Urbanos
Leandro Nepomuceno Filho	Engenheiro Sanitarista

Luciana Bevilacqua Barros	Enfermeiro
Lucinei Lenir Schmengler Delgado	Agente Serviço
Luiz Carlos Correia	Técnico Informática
Luiz Carlos Tecco Jorge	Tratorista
Luiz Frederico Serpa Chormiak	Operador Máquina Pesada
Marcelo Gomes Riceto	Agente de Vigilância
Marcos de Oliveira	Agente de Vigilância
Marcus Vinicius Candido	Motorista Caminhão, Ônibus
Maria Antonia Bonato Alves	Agente Serviço
Maria de Lourdes Souto	Técnico Enfermagem
Marilza Helena Rodrigues Viana	Enfermeiro
Marinalva Alves da Silva	Auxiliar administrativo
Marines da Silva Souza Alves	Agente Serviço
Marivaldo Cleuber Rodrigues	Agente de Vigilância
Melina Pimentel L. Montanha	Fisioterapeuta
Neiva Cristiane Tardivo	Agente administrativo
Odair Aparecido da Silva	Motorista Caminhão, Ônibus
Paulo Sergio Magalhães	Motorista Caminhão, Ônibus
Roberto Carlos Baldo	Tratorista
Rosangela Cristina Santelli	Enfermeiro
Simara Brizolla	Agente administrativo
Sonia Bernardes Zacarias	Agente administrativo
Sueleni aparecida Carvalho	Técnico Enfermagem
Sueli Alves Zacarias	Auxiliar administrativo
Terezinha Peixoto Silva	Técnico Enfermagem
Valdelice de Carvalho Santos Borges	Agente Serviço
Valdir Pereira de Carvalho	Mecânico Máquina Pesada

Vanderlei Azinari

Mecânico Máquina Pesada

Vanderlei Roberto Petzohld

Mecânico Máquina Pesada

Vicente Antônio de Souza

Operador Máquina Pesada

Wellington Rodrigo da Costa Leite

Fiscal Tributário

Zelita Silva Vandresse

Técnico Enfermagem

Zozangela Chagas Martins

Agente Serviço

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS
08/2017**

NOME	CARGO
Arasmino Alves dos Santos	Auxiliar administrativo
Daniele Moraes da Silva Nunez	Auxiliar administrativo
Flavia Cavichioli da Silva	Agente administrativo
José Silvestre Dias	Operador de Máquinas
Keila Silva Rodrigues	Agente administrativo
Manoel Messias da Silva	Agente de Serviço
Márcia Fracasso Tecco Jorge	Enfermeiro
Marineide Marcelino Ceara	Agente de Serviço
Odair Pereira da Hora	Motorista Caminhão, Ônibus
Sandra Vieira Marques Teixeira	Agente administrativo

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS
09/2017**

NOME

CARGO

Angelia Pereira

Agente Administrativo

Edna da Silva Ramos

Técnico Enfermagem

Ezequiel da Luz

Motorista Caminhão, Ônibus

Lourdes Aparecida Gomes Salles

Agente administrativo

Vanuza Gomes Esteves de Souza

Agente de Serviço

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS
10/2017**

NOME

CARGO

Ana Lucia de Araújo Tavares

Auxiliar administrativo

Daiane Francisca da Silva Souza

Auxiliar administrativo

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS
11/2017**

NOME

CARGO

Francielen Martins dos Santos

Agente de Serviço

Lourdes Lucilene Wernier

Agente de Serviço

Nilzete Xavier dos Santos

Agente de Serviço

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS
07/2017 – EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO
Eliane Fernandes da Silva	Técnico Adm. Educacional
Janete Caetano de Souza	Professor
Lucimeire Silva O. Ferreira	Técnico Adm. Educacional
Maria Ap Ribas Barbon	Apoio Adm. Educacional
Maria Ap Smith Costa	Apoio Adm. Educacional
Maria Bernadete V. Buenos	Técnico Desenv. Infantil
Maria de Fátima Ribeiro	Técnico Adm. Educacional
Marinalva Ap Benossi	Técnico Desenv. Infantil
Orlene da Rocha Farias	Técnico Desenv. Infantil
Rosangela Feliciano S. Rocha	Técnico Desenv. Infantil
Rosani Sereia	Técnico Adm. Educacional
Rosiane Ap B. de Andrade	Apoio Adm. Educacional
Rosimar nascimento Lourenço	Técnico Desenv. Infantil
Rozimeire Fagundes Silva	Técnico Desenv. Infantil
Silene Francisca S. Brizola	Técnico Desenv. Infantil
Tereza Maria T. de Moura	Técnico Desenv. Infantil

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS
10/2017 – EDUCAÇÃO**

NOME

CARGO

Jaqueline Cardoso Santos

Professor



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 123/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR
ELIAS DO NASCIMENTO SILVA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 847 de 17 de
janeiro de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

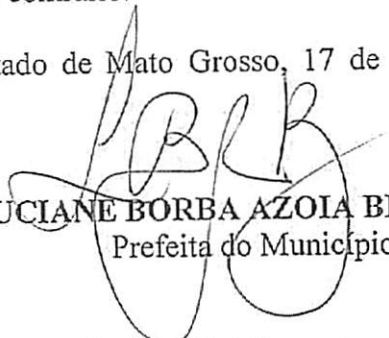
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo
relacionado, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Célia Regina Salles Barbon	13/01/2005	13/01/2015 A 13/01/2017	Apoio Administrativ o Educacional	De B/4	Para B/5

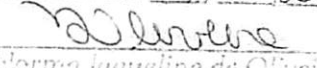
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 17 de Janeiro de
2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

17/01/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Bacia, p/ Publ. Material Oficial / Pref. Juara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 143/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DAS SERVIDORAS EVANILDA DA COSTA
JACOB E SANDRA ALMEIDA TORSI
GALVÃO.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

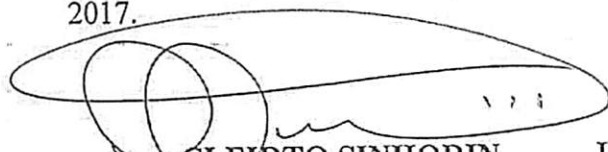
RESOLVE:

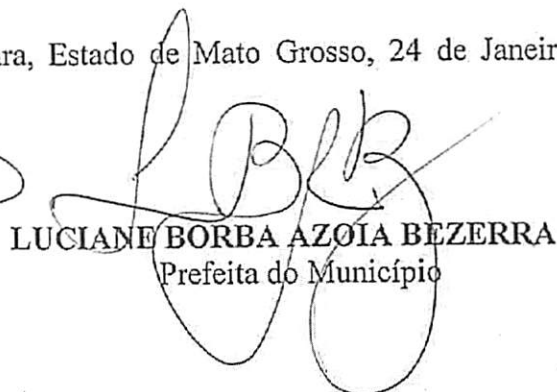
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Evanilda da Costa Jacob	13/01/2014 a 13/01/2017	B/4	B/5
Sandra Almeida Torsi Galvão	08/01/2014 a 08/01/2017	C/7	C/8

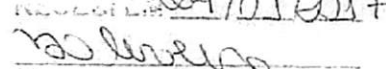
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de Janeiro de
2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Recebido em 24/01/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Diário Oficial / Prefeitura



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 267/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA IZABEL CRISTINA
CAVICHIOI.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 3.096 de 16
de fevereiro de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –
da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, a partir desta data.

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
IZABEL CRISTINA CAVICHIOI	05/03/2004	05/03/2013 A 05/03/2016	PROFESSOR	De C/4	Para C/5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo
março/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de fevereiro de
2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 16/02/2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 268/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR
ELIAS DO NASCIMENTO SILVA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 3.284 de 20
de fevereiro de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –
da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo
relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Ivone Andrade da Silva Lisboa	22/02/1999	22/02/2015 A 22/02/2017	Apoio Administrativ o Educacional	De B/6	Para B/7
Macrina Geller da Silva	15/02/2005	15/02/2015 A 15/02/2017	Apoio Administrativ o Educacional	De B/4	Para B/5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de fevereiro de
2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 20/02/2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. pl Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 364/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA MAURENICE RODRIGUES
DE OLIVEIRA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 20.841 de 22
de novembro de 2016, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –
da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
				De	Para
MAURENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/11/2013	08/11/2013 A 08/11/2016	Técnico Administrativo Educacional	A/1	A/2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de
2017.

GLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECIBO EM 24.02.2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 366/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DAS SERVIDORAS EDNA MARIA ALVES
DE OLIVEIRA E SIRLEI SOUZA SILVA .**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

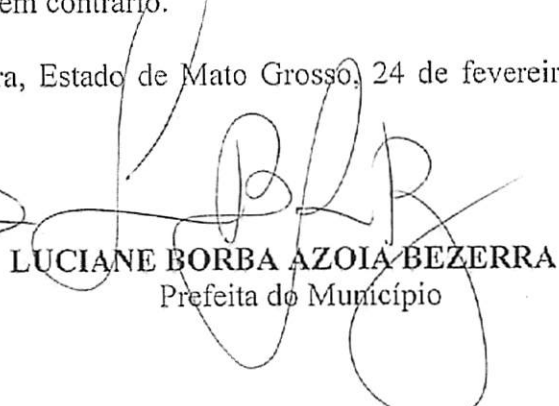
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Edna Maria Alves de Oliveira	06/02/2014 a 06/02/2017	C/7	C/8
Sirlei Souza Silva	01/02/2014 a 01/02/2017	C/7	C/8

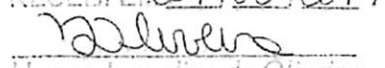
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de
2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/02/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PREJURAT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 403/2017.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR
TEMPO DE SERVIÇO DAS SERVIDORAS DESTA
SECRETARIA.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do
Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei
Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.380 de 09 de março de 2017,
e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira –
Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas,
elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta
data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Aline da Silva Razine	16/03/2011	16/03/2014 A 16/03/2017	Técnico Administrativo Educação	De B/2	Para B/3
Francisca Severina da Silva	17/03/2011	17/02/2014 A 17/03/2017	Técnico Administrativo Educação	De B/2	Para B/3
Patrícia Kelli Bonetti da Silva	17/03/2011	17/03/2014 A 17/03/2017	Técnico Administrativo Educação	De A/2	Para A/3
Roliane dos Santos Arcanjo	14/03/2011	14/03/2014 A 14/05/2017	Técnico Administrativo Educação	De A/2	Para A/3
Roseli Barbosa	17/03/2011	17/03/2014 A 17/03/2017	Técnico Administrativo Educação	De A/2	Para A/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09-03-2017

Norma Jacqueline de Oliveira

Supl. de Pref. Municipal, Juara - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 404/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA TATIANY MARA GOUVEIA
DE SOUZA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.382 de 09
de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

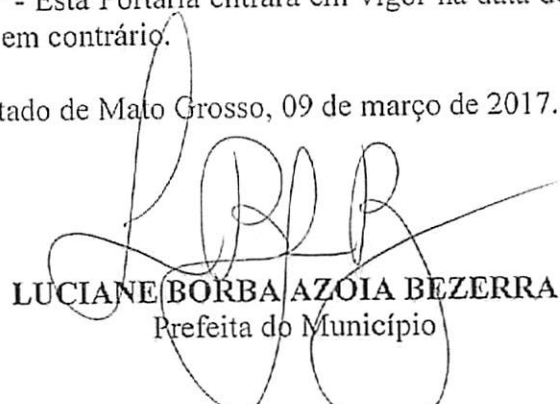
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Tatiany Mara Gouveia de Souza	03/08/1998	03/08/2014 A 03/08/2017	Técnico Administrativo Educacional	De B/6	Para B/7

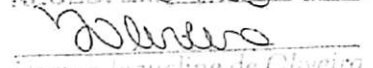
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09.03.2017

Mariana Juqueline de Oliveira
Secretária de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 405/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DAS
SERVIDORAS ELIZABETE XAVIER DOS
SANTOS E GRAZIELA CRISTIANE TOSSI.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.386 de 09
de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

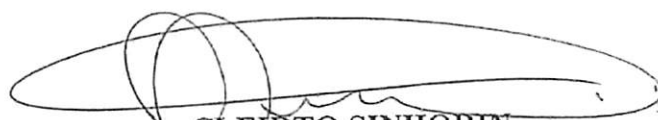
RESOLVE:

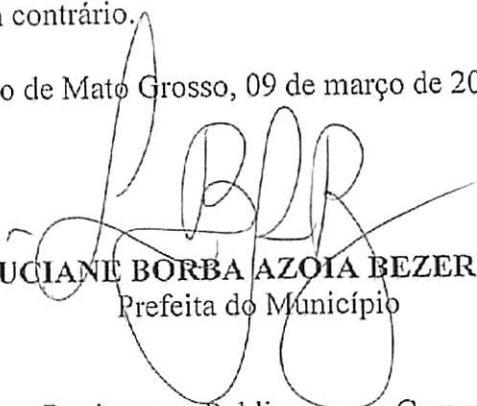
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo
relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Elizabete Xavier dos Santos	26/03/1996	26/03/2014 A 26/03/2017	Apoio Administrativo Educativo	De B/7	Para B/8

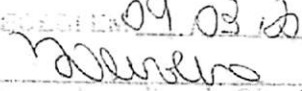
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBIMOS 09.03.2017

Norma Joqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Municipal / REGISTRO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 406/2017.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO DAS SERVIDORAS SANDRA APARECIDA CAVALLARI E FABIANA ALESSANDRA DOS SANTOS.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.392 de 09 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

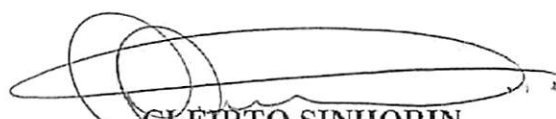
RESOLVE:

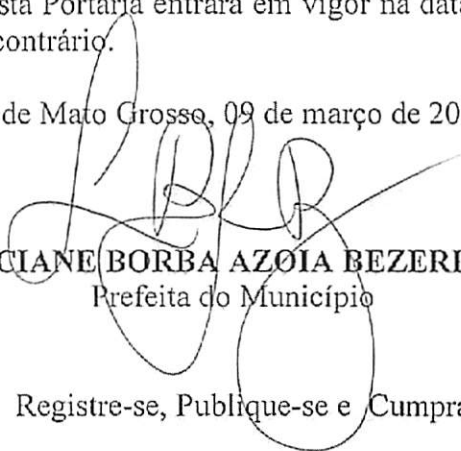
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Fabiana Alessandra dos Santos	06/03/2001	06/03/2014 a 06/03/2017	Professor	De C/5	Para C/6

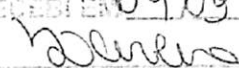
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09.03.2017

Norma Juqueline de Oliveira
Diretora de Ensino, Cultura, Juventude, Meio Ambiente e Cidadania



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 406/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA FABIANA ALESSANDRA DOS
SANTOS.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.392 de 09
de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo
relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Fabiana Alessandra dos Santos	06/03/2001	06/03/2014 a 06/03/2017	Professor	De C/5	Para C/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09 03 2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PM/JUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 412/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DAS
SERVIDORAS SANDRA APARECIDA
CAVALLARI E FABIANA ALESSANDRA
DOS SANTOS.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 5.007 de 20
de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

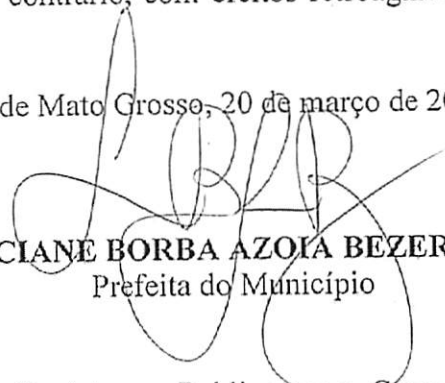
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
EVA RODRIGUES DE SOUZA	27/07/1998	27/07/2014 A 27/07/2017	Professor	De C/6	Para C/7

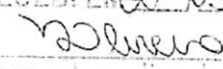
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em
julho de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 20.03.2017

Norma Joqueline de Oliveira
Resp. of Publ. Material / PMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 419/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
SERVIDORA JUSSARA APARECIDA
NASCIMENTO .**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Jussara Aparecida Nascimento	23/01/2014 a 23/01/2017	B/7	B/8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 06/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

CLEIRTO SÍNHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22.03.2017

Norma Joqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Material Moral / PREJUMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 420/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA SIRLEI FERREIRA ROCHA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 21.892 de 05
de dezembro de 2016, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –
da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

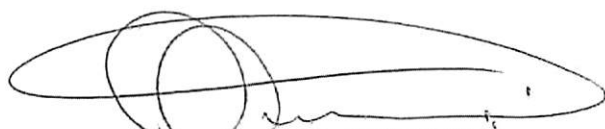
RESOLVE:

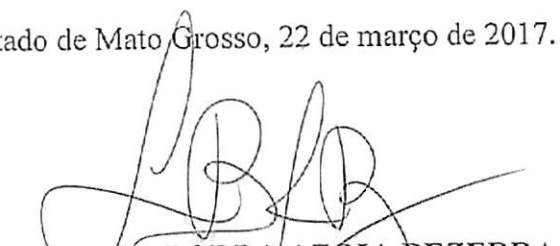
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Sirlei Ferreira Rocha	06/11/1995	06/11/2013 A 06/11/2016	Apoio Administrativo Educativo	De B/7	Para B/8

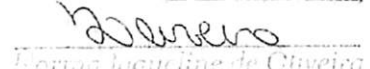
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REC-01 Em 22/03/2017

Renata Joqueline de Oliveira
Pessoa Física, Matéria: Moral / PRECATORIO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 421/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DO SERVIDOR LEANDRO FRANCISCO
SCHMITZ.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do
Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando
o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

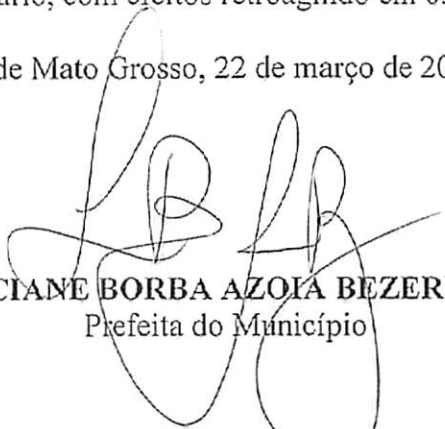
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, **Art. 13 –**
I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei
Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo
relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Leandro Francisco Schmitz	09/03/2013 a 09/03/2016	B/4	B/5

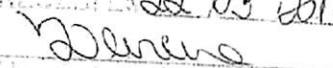
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 03/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

22.03.2017

Norma Jequeline de Oliveira
Brga. p/ Publ. Matéria Mural / Pm/Juara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 422/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA ROSANGELA DE
CAMPOS RAMOS.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

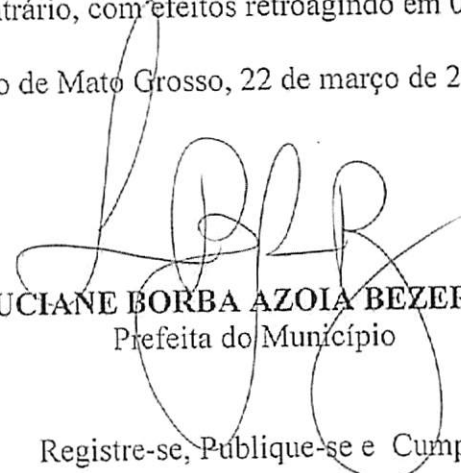
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, **Art. 13 –
I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei
Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo
relacionados, a partir desta data;**

Nome	Período	Classe / Nível	
Rosangela de Campos Ramos	05/06/2013 a 05/03/2016	B/5	B/6

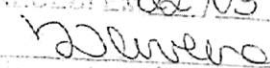
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 06/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECIBO EM 22/03/2017

Norma Joqueline de Oliveira
Supl. de Publ. Matéria Moral / PMJUARA/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 423/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA CARLA FABIANE RIVA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

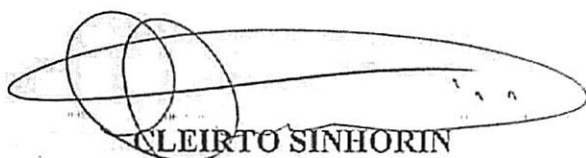
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 –
I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei
Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo
relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
CARLA FABIANE RIVA	12/03/2013 A 12/03/2016	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 03/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

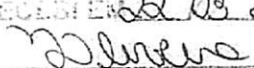


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração



LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22 03 2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Desp. de Publ. Material Moral / PM/JUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 424/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DO SERVIDOR JAILTON NUNES
RODRIGUES.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

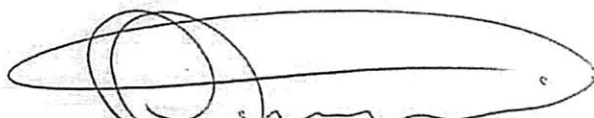
RESOLVE:

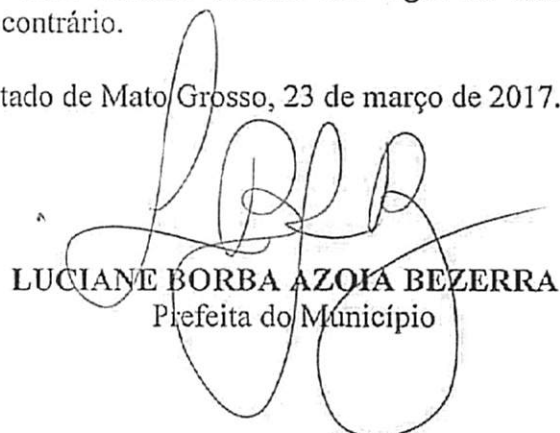
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Jailton Nunes Rodrigues	01/03/2014 a 01/03/2017	C/2	C/3

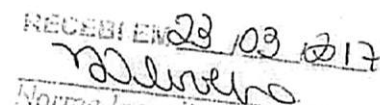
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de março de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 23/03/2017

Norma Juqueline de Oliveira
Ass. de Publ. e Informação / Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 425/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do
Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o
que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº 031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº 029/2007, Lei Complementar nº 072, de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Clarinda Graebin	02/03/2014 a 02/03/2017	C/4	C/5
Ed Carlos Delgado	24/03/2014 a 24/03/2017	B/2	B/3
Edilene Rodrigues Sales	25/03/2014 a 25/03/2017	A/7	A/8
Gerson Izaias de Lima	24/03/2014 a 24/03/2017	B/2	B/3
Joel Pereira da Hora	26/03/2014 a 26/03/2017	A/6	A/7
Lucineide Moraes de Carvalho	14/03/2014 a 14/03/2017	C/4	C/5
Maria Conceição da Silva	02/03/2014 a 02/03/2017	B/4	B/5
Maria dos Santos Noronha	12/03/2014 a 12/03/2017	B/7	B/8
Valdineia Aparecida Silva Souza	21/03/2014 a 21/03/2017	C/2	C/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita-Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de março de 2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

RECIBO EM 23.03.2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publicidade Mural / PM/JUARA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 427/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA SILVANA MARQUES
RIBEIRO.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

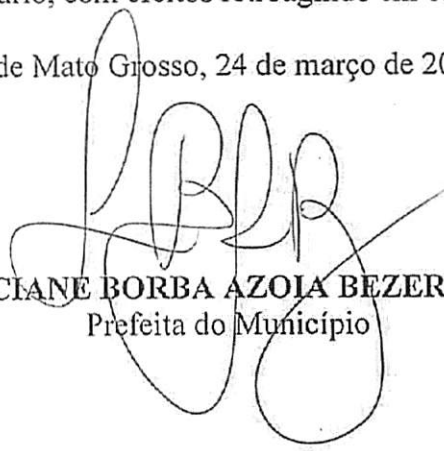
Nome	Período	Classe / Nível	
Silvana Marques Ribeiro	21/03/2014 a 21/03/2017	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 03/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de março de 2017.



GLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração



LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/03/2017
Norma Inês de Oliveira
Secretária de Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 462/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA DELMIRA BARBOSA
MENEZES.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 5.739 de 31 de
março de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

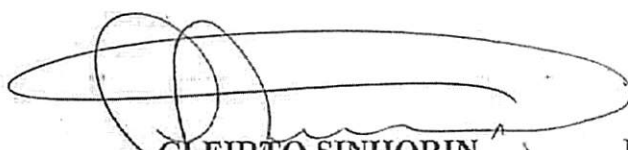
RESOLVE:

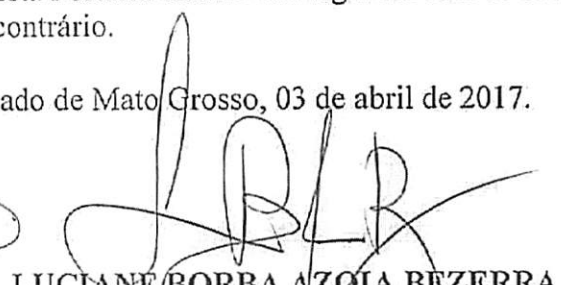
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Art. 13 – I e Art.14 § 1º da
Lei Complementar nº031/2007, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
DELMIRA BARBOSA MENEZES	12/03/2016 a 12/03/2017	B/4	B/5

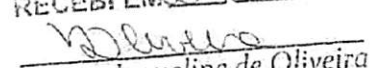
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de abril de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 03/04/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 465/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA NAIR DE FATIMA
GOUVEIA GOMES.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 5.913 de 04 de
abril de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

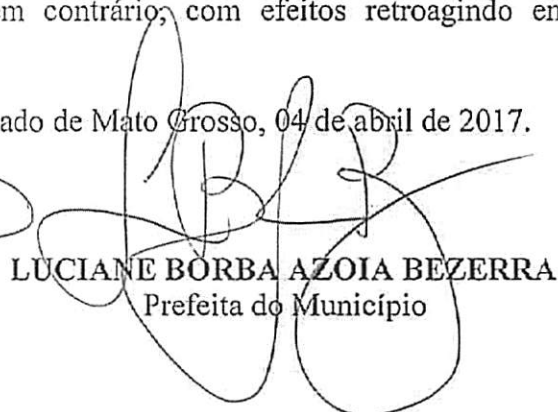
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com **Artigo nº 12 – I e
Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de
04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art.
12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010,**
conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES	02/01/2014 a 02/01/2017	C/9	C/10

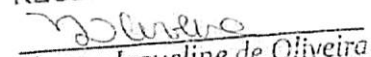
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em
01/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 04 de abril de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 04/04/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PAJUNT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 466/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA MAISA FIGUEREDO DE
SOUSA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 6.036 de 05 de
abril de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

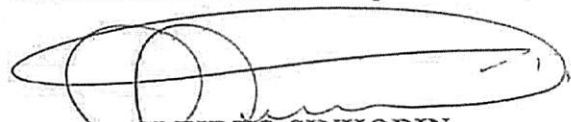
RESOLVE:

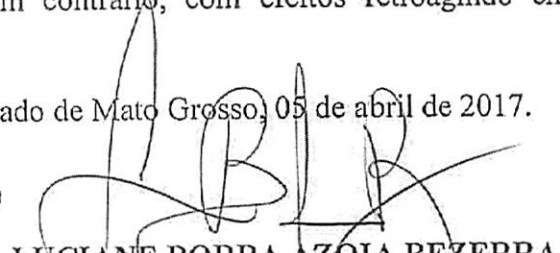
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e
Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de
04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art.
12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010,
conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível
MAISA FIGUEREDO DE SOUSA	13/03/2016 a 13/03/2017	B/5 B/6

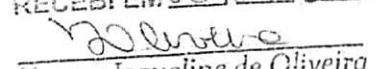
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em
06/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 05 de abril de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 05/04/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PAJUNT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 478/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA VALDELICE APARECIDA
MIRANDA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.962 de 19
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

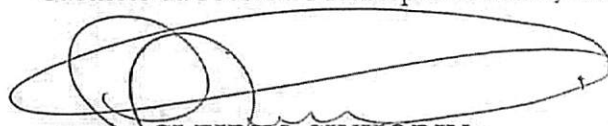
RESOLVE:

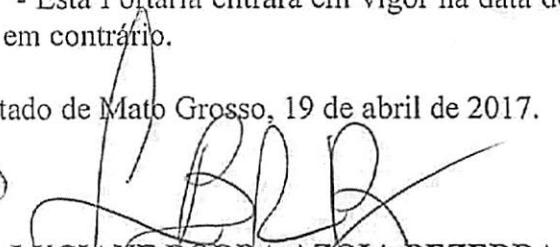
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
VALDELICE APARECIDA MIRANDA	01/04/2004	01/04/2014 A 01/04/2017	PROFESSOR	De B/4	Para B/5

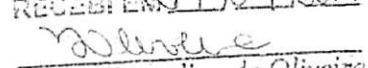
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de abril de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 19/04/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 479/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA JOICE EMANUELE DA
COSTA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.965 de 19
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
JOICE EMANUELE DA COSTA	18/04/2011	18/04/2014 A 18/04/2017	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	De B/2	Para B/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de abril de 2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECIBO EM 19/04/2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUN/17



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 480/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA APARECIDA TEJADA
FERBEDA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.968 de 19
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

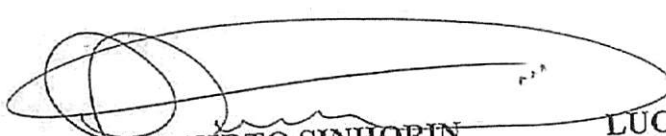
RESOLVE:

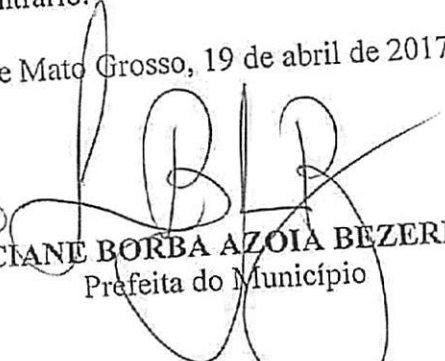
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
				De	Para
APARECIDA TEJADA FERNEDA	01/04/2005	01/04/2014 A 01/04/2017	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	B/4	B/5

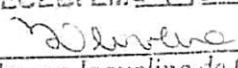
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de abril de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECIBO EM 19/04/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 482/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL .**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do
Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o
que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Ademar Aleixo de Souza	12/04/2014 a 12/04/2017	B/2	B/3
Andre Luiz Hickmann	20/04/2014 a 20/04/2017	B/2	B/3
Cícero Galdino da Nobrega	06/04/2014 a 06/04/2017	B/2	B/3
Elizeu Razine	04/04/2014 a 04/04/2017	B/2	B/3
Leandro Fernandes Coelho	11/04/2014 a 11/04/2017	B/2	B/3
Messias da Silva	08/04/2014 a 08/04/2017	B/2	B/3
Tatiane Hernandes de Oliveira	12/04/2014 a 12/04/2017	B/2	B/3
Tatiane Mara Ussuna	18/04/2014 a 18/04/2017	B/2	B/3
Valdeir da Silva Matos	15/04/2014 a 15/04/2017	C/6	C/7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de abril de 2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/04/2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUNT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 492/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA BERENICE MARIA DALLA
COSTA DA SILVA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 7.535 de 24
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
BERENICE MARIA DALLA COSTA DA SILVA	15/02/2012	15/02/2012 A 15/02/2015	PROFESSOR	B/1	Para B/2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de abril de
2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/04/2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. do Protocolo Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 526/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA ROBERTA KELLY DA
COSTA GALDINO PERES.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 8.654 de 15
de maio de 2017 e 7.759 de 03/05/2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro
de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação
Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
				De	Para
ROBERTA KELLY DA COSTA GALDINO PERES	25/05/2001	25/05/2014 A 25/05/2016	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 15 de maio de 2017.

CLEIRTO SINHORIN

Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 15/05/2017
Norma Juqueline de Oliveira
Coord. de Publ. História, Memória / PMJUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 545/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do
Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o
que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

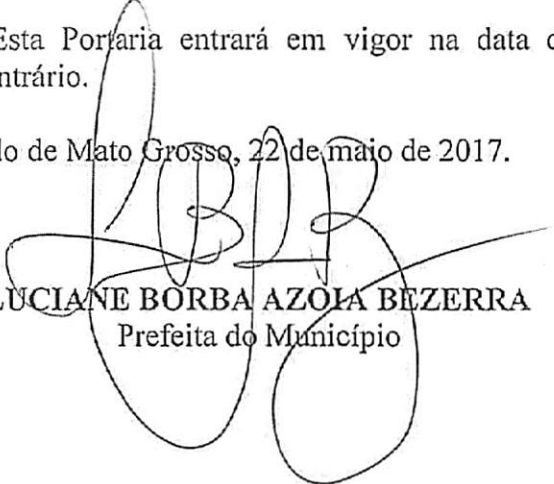
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Fernanda Steinhauser Paredes	24/05/2014 a 24/05/2017	B/2	B/3
Tarcisio Holanda Rodrigues	18/05/2014 a 18/05/2017	B/2	B/3
Izelcio Ferreira	20/05/2014 a 20/05/2017	B/7	B/8
Regiane Aparecida da Silva	23/05/2017 a 23/05/2017	B/2	B/3

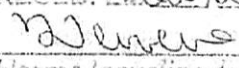
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/05/2017

Norma Jacqueline de Oliveira
Supl. do Publ. Idênt. de Moral / PM/JUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 556/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA VILSIMA DE CAMPOS
BOTTON.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.558 de 13
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

Considerando, Parecer Jurídico de 27/04/2017.

Considerando, Parecer nº 001/D/CGM/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Vilsima de Campos Botton	10/05/1994	10/05/2012 A 10/05/2015	PROFESSOR	DE C/7	Para C/8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2017.

CLEIRTO SINHORIN

Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/05/2017
Norma Jaqueline de Oliveira
Coord. de Publ. Geral / PMJUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 561/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA MARIA DAS GRACAS
ARAÚJO.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do
Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o
que a Lei Orgânica lhe confere;

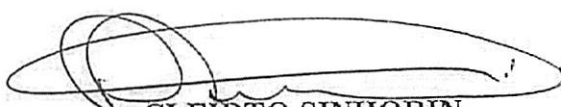
RESOLVE:

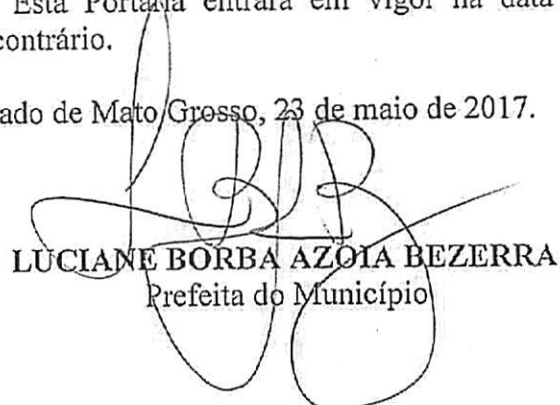
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº 029/2007, Lei Complementar nº 072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Maria das Graças Araujo	19/04/2013 a 19/04/2016	C/5	C/6

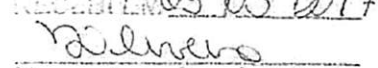
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBIMOS 23.05.2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Supl. de Pref. Municipal / PMJUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 562/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE
ARAÚJO RODRIGUES.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do
Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o
que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

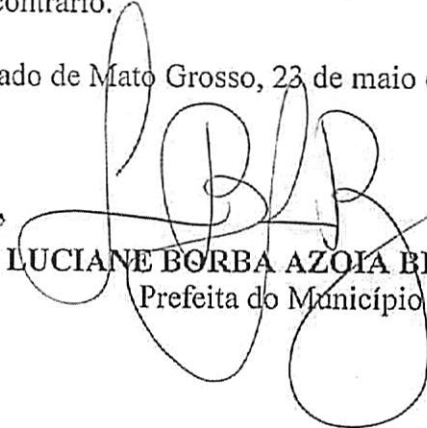
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I
e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar
nº 029/2007, Lei Complementar nº 072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Maria Aparecida de Araújo Rodrigues	12/06/2013 a 12/06/2016	B/7	B/8

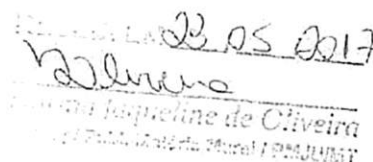
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


23.05.2017
Luciane Borba Azóia Bezerra
Prefeita Municipal / PMJUARA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 596/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS
SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Ana Paula Tavares Elias	03/06/2014 a 03/06/2017	D/7	D/8
Célio de Souza Brito	03/06/2014 a 03/06/2017	C/7	C/8
Clodimar José Rissotti	24/06/2014 a 24/06/2016	D/7	D/8
Cristiani de Souza Ávila	10/06/2014 a 10/06/2017	B/2	B/3
Dircilei Damin	27/06/2014 a 27/06/2017	B/2	B/3
João Paulo de Rossi	27/06/2014 a 27/06/2017	B/2	B/3
Lauro Rogério Nascimento	02/06/2014 a 02/06/2017	B/2	B/3
Milton Ferreira	10/06/2014 a 10/06/2017	B/7	B/8
Paulo Mizoguchi	03/06/2014 a 03/06/2017	C/7	C/8
Renata Meira da Silva	20/06/2014 a 20/06/2017	B/2	B/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de junho de 2017.

CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

RECEBI EM 20/06/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUAMT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 607/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL
POR TEMPO DE SERVIÇO DAS
SERVIDORAS ADALINE JOANA ROCHA E
ALZIRA LEITE LOURENÇO DA SILVA.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 11.590 de 21
de junho de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

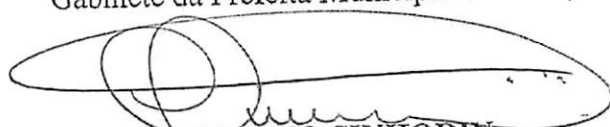
RESOLVE:

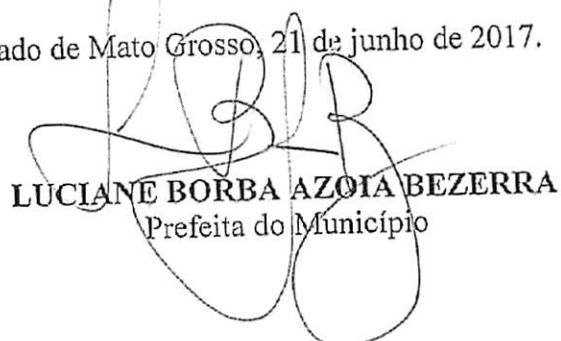
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo
relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal
de Educação, a partir desta data:

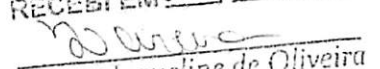
Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Adaline Joana Rocha	11/03/2004	11/03/2014 A 11/03/2017	Apoio Administrativo Educacional	DE B/4	Para B/5
Alzira Leite Lourenço da Silva	24/06/1996	24/06/2014 A 24/06/2017	Apoio Administrativo Educacional	DE B/7	Para B/8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de junho de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
Secretário Mun. Administração


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita do Município

RECEBI EM 21/06/2017

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se